

**PORTARIA N.º:52 /DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** DESIGNAR os funcionários Luiz Vanderlei Sala , Delegado de Polícia, matrícula n.º 224.059-9; Aristides Valnier Cândido Junior, Comissário de Polícia, matrícula n.º 231.310-3; e Zeli Terezinha Réus, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 161.259-0, todos exercendo suas funções na 19ª Delegacia Regional de Polícia de Araranguá, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE HERMES JOÃO MARTINS**, , credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 712, para exercer suas atividades no Município de Araranguá/SC, com endereço comercial situado na Avenida Padre Antônio Luiz Dias, 225, em Araranguá/SC, haja vista que Hermes João Martins emitiu nota fiscal referente à venda de placas de veículo automotor. Assim agindo, o Despachante Hermes João Martins violou o disposto nos artigo 17, inciso XII da Lei n.º 10.609/97, e art. 16 inciso XII do Decreto n.º 3.219/98.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 03 de maio de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**  
*Delegado de Polícia*  
*Diretor Estadual*